

Aviso n.º 1

Nos termos do ponto 1.º do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de ordenação de candidatos admitidos à Entrevista Profissional de Seleção, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Dando cumprimento à terceira fase de procedimento concursal, serão realizadas as Entrevistas Profissionais de Seleção que irão ser analisadas e avaliadas, tendo em conta que:

- Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS), com uma ponderação de 30% da nota final, visam avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais dos candidatos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, motivação profissional e de relacionamento interpessoal. As questões a colocar são avaliadas e ponderadas, segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, avaliando os seguintes parâmetros: Qualidade da Experiência Profissional (QEP); Motivação/Interesse (M/I); Responsabilidade (R) e Sentido Crítico (SC).
 - Qualidade da Experiência Profissional – visa avaliar o nível e desenvolvimento dos conhecimentos técnico profissionais adquiridos e a sua utilidade e adequação ao exercício da função, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
 - Motivação/Interesse – visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções a desempenhar, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;
 - Responsabilidade – visa avaliar o sentido de responsabilidade do candidato e o nível de compromisso para com o serviço, designadamente a sua capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço em função da sua missão e objetivos e de exercer as suas funções de acordo com essas necessidades;
 - Sentido Crítico – visa avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas.

Leiria, 25 de setembro de 2019

O Presidente do Júri